

ATO

Nº 031/2025

PUBLICAÇÃO BOLETIM OFICIAL Santo Antônio de Pádua-RJ Edição nº ____ Data ____/____/____
--

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO, Diretor Presidente do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensões de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, nomeado pelo ato nº 430/2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta no processo administrativo de aposentadoria voluntária, sob nº 0114/2025,

RESOLVE:

APOSENTAR, na modalidade por tempo de contribuição, a servidora municipal, senhora **MARIA ALICE PEREIRA LEAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS** sob a matrícula nº 2952-1, admitida através de concurso público, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **Integrais com direito a paridade na aposentadoria e pensão**, com efeitos a contar de **01/08/2025**.

Fixação de proventos:

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos – Lei nº 2.507/1990 (SUBGRUPO I)	R\$ 1.541,71
ATS (Anuênio – 50%) Decreto Municipal n.0004/SMA/2001 art. 66.....	R\$ 770,86
Totalizando.....	R\$ 2.312,57

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 15 de julho de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE FAP
Leonardo Pereira de Carvalho
Diretor-Presidente do FAP
ATO Nº 430/2022